

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **SETE** DE **ABRIL** DE DOIS MIL E ONZE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ANA CLÁUDIA LOCATELI, ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, CÉSAR ALCIDES GELLER, EDSON DE PAULA FERREIRA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA, FÁBIO RAMOS ALVES, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, LUIZ CLÁUDIO MOISÉS RIBEIRO, RICARDO ROBERTO BEHR, RODOLFO DA SILVA VILLAÇA, TÉRCIO GIRELLI KILL, VERA LÚCIA MAIA, WAGNER MIRANDA BARBOSA, LUIZ HERKENHOFF COELHO (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, PROFESSOR SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO), FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PROFESSOR APARECIDO JOSÉ CIRILO), ANTÔNIO GONÇALVES ROCHA, MOACYR CORTELETTE JUNIOR, NOELLE DA SILVA E LAÍS FERNANDA DE SOUSA FRAGOSO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: HELIANA SONEGHET PACHECO, VANDER CALMON TOSTA, E LÍDIA CORDEIRO CAMPOS. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: LINCOLN GUIMARÃES DIAS, RENAN TEIXEIRA DE SOUZA, CAROLINA SANTOS PRATA GRIJÓ E JOSÉ ANÉZIO FERNANDES DO VALE.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, informou que em dezembro expressou sua preocupação com a falta de professores nos cursos de Engenharia e que, após negociação, o

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Chefe do Departamento de Matemática liberou quinze vagas para repetentes em cada disciplina, melhorando em parte o problema, mas não o solucionando. A Conselheira Ana Cláudia Locateli, com a palavra, complementou a fala do Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson sobre o problema da turma de calouros, citado na reunião anterior, e informou que o Chefe do departamento de Matemática justificou o atraso na contratação do professor substituto devido a problemas ocorridos no Departamento de Recursos Humanos, já resolvido.

**02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 22.296/2009-87 – Departamento de Produção Vegetal/CCA – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Biologia – Licenciatura e 2.113/2011-21 – Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) – Proposta de alteração da Resolução nº. 47/2010 – CEPE, que regulamenta o preenchimento de vagas surgidas nos cursos de graduação da UFES. A Conselheira Gláucia Rodrigues de Abreu, com a palavra, em nome da Comissão de Política Docente, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 23.057/2009-44 – Marcellus Polastri Lima – Alteração de regime de trabalho; 14.380/2010-61 – Josimar Ribeiro – Avaliação de Estágio Probatório e 20.033/2010-77 – Aurélio Paulo Batista da Silva – Recurso Administrativo. Todas as inclusões foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Ricardo Roberto Behr, relator do processo nº. 14.380/2010-61 incluído em pauta, solicitou inversão para que o referido processo fosse analisado como segundo ponto de pauta, tendo em vista sua necessidade de se ausentar antes do término da sessão. Em votação, a inversão solicitada foi aprovada por unanimidade. Não houve exclusão de processos constantes da pauta. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROTOCOLADO**

**Nº 718.573/2011-75 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT) – Prorrogação do mandato dos representantes do CT neste Conselho.** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da Portaria nº. 01, de 31 de março de 2011, encaminhada pelo Diretor do CT, professor Gilberto Costa Drumond Sousa, *in verbis*: “Portaria nº. 01 de 31 de março de 2011. O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:** Estender o mandato dos representantes do Centro Tecnológico no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselheiros: Antônio Manoel Ferreira Frasson e Edson de Paula Ferreira – titular e Antônio César Bozzi – suplente, respectivamente, até o dia 30 de maio de 2011, conforme determina a legislação vigente. Professor Gilberto Costa Drumond Sousa. Diretor do Centro Tecnológico. Universidade Federal do Espírito Santo”. Em votação, as referidas prorrogações foram aprovadas por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.02. PROCESSO Nº 14.380/2010-61 – JOSIMAR RIBEIRO – Avaliação de Estágio Probatório.** O Conselheiro Ricardo Roberto Behr, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, contrários à solicitação do docente Josimar Ribeiro de aproveitamento do relatório de Estágio Probatório realizado pelo Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), devendo o Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas (CCE) desta Universidade retomar o processo de Estágio Probatório do citado docente e cumprir os prazos e as determinações do Departamento de Recursos Humanos da

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

UFES, ou seja, avaliar o docente de acordo com todas as etapas do referido estágio, tendo em vista se tratar de novo cargo. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.03. PROCESSO Nº 3.870/2010-31 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Alteração do Anexo II da Resolução nº. 07/2011 deste Conselho (vagas surgidas). O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.04. PROCESSO Nº 3.543/2011-61 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Projeto de Resolução que visa estabelecer normas para regulamentação da formação em graduação com titulação simultânea em dois países (dupla diplomação) no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.05. PROCESSO Nº 22.296/2009-87 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL/CCA** – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Biologia – Licenciatura. O Conselheiro César Alcides Geller, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto Pedagógico de Curso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E ONZE** e a **RECOMENDAÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.06. PROCESSO Nº 2.113/2011-21 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Proposta de alteração da Resolução nº. 47/2010 – CEPE, que regulamenta o preenchimento de vagas surgidas nos cursos de graduação da UFES. O Conselheiro Tércio Girelli Kill, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida proposta de alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.07. PROCESSO Nº 23.057/2009-44 – DEPARTAMENTO DE DIREITO/CCJE** – Alteração de regime de trabalho. O Conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à alteração de regime de trabalho, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do docente Marcellus Polastri Lima. Em discussão, vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. Em votação, a plenária decidiu, por maioria, rejeitar o parecer da Comissão de Política Docente, a fim de não autorizar a referida alteração de regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais do docente Marcellus Polastri Lima, solicitada pelo Departamento de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas desta Universidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E ONZE. 03.08. PROCESSO Nº 20.033/2010-77 – AURÉLIO PAULO BATISTA DA SILVA** – Recurso Administrativo. A Conselheira Ana Cláudia Locateli, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao referido recurso. Em discussão, vários Conselheiros se manifestaram a respeito

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

do assunto. Em seguida, a plenária decidiu, por unanimidade, retirar o processo de pauta. **04. PALAVRA LIVRE.** O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, reiterou a solicitação, já feita anteriormente aos Presidentes das Comissões de Ensino de Graduação e Extensão e a Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, de indicação de novos membros para a Comissão Especial constituída por este Conselho que está analisando a atual oferta do Ensino Aberto e a Distância (EAD) nesta Universidade. Destacou a importância desta comissão, e informou que o projeto já está pronto, mas há necessidade da indicação desses novos membros pelo CEPE. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Rita de Cássia Rebelo Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.